

DECLARAÇÃO

Eu, **Laura Inês Sada Haddad**, com RG nº 5.783.406-4 SSP/PR, declaro que até as 23h do dia 17.02.2022, data prevista em Anexo I do Edital nº 01/2022, não houve interposição de Recurso em face do indeferimento das habilitações para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, conforme previsão legal do art. 29 do Regulamento de Processo Eleitoral, restando, portanto, precluso o prazo.

Curitiba 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



LAURA INÊS SADA HADDAD
Presidente da Comissão Eleitoral